EDITAL N. 47/UNOESC-R/2026

Dispõe sobre o processo de inscrição e seleção de candidatos ao ingresso, no primeiro semestre de 2027, no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Doutorado em Biociências e Saúde da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), decorrente do acordo firmado entre a Unoesc e o Centro de Excelência e Educação do Nordeste Brasileiro (CEENB).

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (**UNOESC**), Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que dispõe sobre o processo de inscrição e seleção de candidatos ao ingresso no primeiro semestre de 2027, no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Doutorado em Biociências e Saúde da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), conforme CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.105/UNOESC/2026.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O presente edital visa o preenchimento de 10 (dez) vagas no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado em Biociências e Saúde da Unoesc, com ingressos no primeiro semestre de 2027, distribuídas entre as linhas de pesquisa: “Biociências no processo saúde-doença” e “Diagnóstico, promoção e gestão em saúde”.

1.2 As inscrições estarão abertas até 08 de dezembro de 2026, conforme cronograma descrito no Anexo I deste edital, e deverão ser efetuadas exclusivamente em formulário padrão, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://acad.unoesc.edu.br/inscricao/16184

1.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição pela UNOESC.

1.4 Para efeito deste Edital os interessados deverão observar os critérios de elegibilidade de candidaturas e regras para acesso e permanência estabelecidos pelo CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.105/UNOESC/2026 que dispõem sobre os critérios de elegibilidade e permanência de estudantes dos seus quadros funcionais, bem como do custeio do curso, nos âmbitos do **Centro de Excelência e Educação do Nordeste Brasileiro (CEENB):**

I. O estudante deverá efetivar a rematrícula a cada período mediante a apresentação de declaração de anuência e quitação financeira elaborada e assinada pelo CEENB;
II. As atividades serão realizadas em local disponibilizado pelo CEENB, o qual manterá a infraestrutura, arcando com os custos de atendimento aos estudantes;

III. Os estudantes deverão atender aos requisitos gerais estabelecidos pelo regimento do curso.

1.5 O curso será presencial em Juazeiro do Norte/CE, em local com infraestrutura e tecnologias necessárias ao cumprimento do objeto deste instrumento, que será providenciado pelo CEENB, inclusive em eventuais aulas mediadas por tecnologia, sob a coordenação acadêmica do Doutorado em Biociências e Saúde da UNOESC, devendo os componentes curriculares serem ministrados pelos docentes permanentes desse curso, ao longo de sua vigência, conforme cronograma e de acordo com a disponibilidade de agenda dos professores dos respectivos componentes curriculares.

2. DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

2.1 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados (escaneados) da versão original, frente e verso, gerados em PDF e anexados ao Formulário eletrônico de Inscrição, contendo:

I. Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro(a), do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
II. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
III. Diploma ou ata de defesa de mestrado obtido em instituição recomendada pela CAPES. No caso de diplomas obtidos no exterior, o documento deverá estar devidamente revalidado por instituição nacional competente.
IV. Proposta de Pesquisa seguindo modelo do PPGBS – disponível em: https://stricto.unoesc.edu.br/wp-content/uploads/2026/08/MODELO-projeto-de-pesquisa_MESTRADO-E-DOUTORADO_desde2026.docx
V. Documento comprobatório de vínculo com a instituição mencionada no item 1.4 deste Edital, podendo ser declaração da área de Recursos Humanos, espelho do cadastro de RH ou cópia do último contracheque.

2.1.1 Na hipótese de aprovação no processo seletivo, novos documentos poderão ser requeridos a critério do curso, inclusive a autenticação de documentos que foram requeridos para a inscrição, como diploma de mestrado.

2.1.2 A homologação das inscrições estará disponível conforme cronograma disposto no Anexo I deste edital, no site da UNOESC e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A Comissão de Seleção designada para o processo seletivo será composta de 03 (três) professores titulares, membros permanentes do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde.

3.2 Para o curso de Doutorado, a seleção será realizada em **etapa única**, classificatória e eliminatória, a saber:

I. Entrevista (peso 10 na avaliação final), será realizada em Língua Portuguesa pela Comissão de Seleção avaliadora que aferirá os critérios:

a) disponibilidade de tempo do candidato para realizar as atividades inerentes ao curso de doutorado (3,0 pontos);
b) conhecimentos gerais do (a) candidato (a) sobre temas pertinentes às linhas de pesquisas e área de concentração do Programa (3,5 pontos);
c) Defesa oral da Proposta de pesquisa (Peso 3,5).

3.2.1 Para que o candidato seja aprovado ao final do processo seletivo, deverá obter nota mínima igual ou superior a 7 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), considerando a média das notas atribuídas com base nos critérios estabelecidos nos itens "a", "b" e "c" do item 3.2.

3.2.2 A entrevista será realizada online, mediante a efetivação da inscrição. Os candidatos serão informados previamente do horário e do link de acesso via e-mail.

3.3 As vagas para o curso serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados no processo seletivo, permitido o remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa, se necessário, observado o limite de vagas e a disponibilidade de orientação dos professores disponíveis no programa.

3.4 Ocorrendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes, respeitada a ordem de classificação, enquanto houver vagas disponíveis e observados os prazos acadêmicos e administrativos estabelecidos pela UNOESC.

4. DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1 Os candidatos que discordarem dos resultados terão prazo de até 48h (quarenta e oito horas), a partir da data da publicação, para formalização de recursos junto à Comissão de Avaliação do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde, devendo dar entrada no pedido por e-mail ao endereço eletrônico: ppgbs@unoesc.edu.br

4.2 Serão admitidos recursos, conforme especificado neste edital, com pedido de revisão quanto:

I. a homologação preliminar das inscrições;
II. ao resultado preliminar da seleção;

4.3 Não serão aceitos recursos sobre matéria diversa da questionada, ou seja, que não seja objeto do recurso para o qual o prazo foi estabelecido.

4.4 Após a análise dos recursos, a homologação do resultado final com a relação dos candidatos selecionados no processo seletivo, será publicada no site da UNOESC, em ordem

alfabética conforme cronograma disposto no Anexo I deste edital.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados, no limite das vagas ofertadas, será realizada de modo online, conforme orientações a serem repassadas pela secretaria do curso, no endereço de e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.

5.2 O candidato que não efetivar a matrícula no prazo estipulado perderá a sua vaga, devendo submeter-se a novo processo de seleção.

5.3 Os prazos previstos no respectivo regimento para a conclusão do curso, começarão a ser contados a partir da data de efetivação de matrícula, podendo ou não coincidir com o início do semestre seletivo.

5.4 Os estudantes ingressantes deverão assinar, antes da efetivação da matrícula, contrato financeiro com o CEENB e contrato de prestação de serviços educacionais relativo às atividades acadêmicas com a Unoesc, e estarão sujeitos ao Regimento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado em Biociências e Saúde, disponível para consulta no seguinte endereço: https://stricto.unoesc.edu.br/doutorado-biociencias-e-saude/

5.5 A efetivação da matrícula ocorrerá somente após a validação de todos os documentos exigidos, e a autorização para frequência aos componentes curriculares estará sujeita ao calendário acadêmico do curso de Doutorado em Biociências e Saúde.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ao efetuar a inscrição o candidato declara estar ciente com os termos que constam neste edital, bem como declara livre, informado e inequívoco consentimento para a divulgação no sítio eletrônico da Instituição dos seus dados pessoais como nome, curso de inscrição e classificação, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias para dar publicidade ao processo de avaliação e seleção.

6.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo estabelecidas neste Edital, no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.105/UNOESC/26 supramencionado, no Regimento do curso, bem como demais normas legais pertinentes e eventuais aditamentos e instruções.

6.3 As despesas decorrentes de deslocamento até o local das atividades presenciais em Juazeiro do Norte/CE, bem como hospedagem, alimentação e demais despesas pessoais necessárias à participação nas atividades acadêmicas, serão de responsabilidade exclusiva dos estudantes, nos termos do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 105/UNOESC/26.

6.4 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) se compromete a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei n.º 13.709/18, normativas correlatas e as políticas e orientações institucionais, disponíveis no site www.unoesc.edu.br.

6.5 A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail para lgpd@unoesc.edu.br.

6.6 A UNOESC reserva-se o direito de não ofertar o curso, bem como de adiar o início das atividades acadêmicas, caso o número de estudantes matriculados ao final do processo seletivo seja inferior ao pactuado entre as partes nos termos do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 105/UNOESC/26, sem qualquer direito à indenização aos estudantes ou ao CEENB.

6.7 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações na página da Unoesc (www.unoesc.edu.br), e de todos os comunicados enviados via e-mail, referentes a este processo seletivo.

6.8 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo Reitor, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde da Unoesc.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 10 de novembro de 2026.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPAS – Curso de Doutorado	Data(s)
Período de inscrições	Até 08/12/2026
Homologação preliminar das inscrições	09/12/2026
Recursos sobre a Homologação preliminar das inscrições	10/12/2026
Homologação Final das Inscrições e Agenda de Entrevistas	11/12/2026
Realização das entrevistas on-line	14/12 à 17/12/2026
Homologação do resultado preliminar do processo de seleção	29/01/2027
Recursos sobre a Homologação do resultado preliminar	Até 31/01/2027
Homologação do resultado final do processo de seleção	01/02/2027
Período de Matrículas	02/02/2027 à 27/02/2027